



CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DA CONCELHO DA MARINHA GRANDE | ANO LETIVO 2024/2025 – ÁREA DO DESPORTO E CIDADANIA

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL E APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do processo de seleção destinado à contratação de técnicos para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho da Marinha Grande | Ano letivo 2024/2025 – Área do Desporto e Cidadania, a fim de apreciar eventuais alegações e tomar a decisão final sobre os/as candidatos/as excluídos/as.

I – Alegações recebidas em sede de audiência prévia

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 1, datada de 31 de julho de 2024 e das respetivas notificações, efetuadas a 1 de agosto de 2024, aos/às candidatos/as excluídos/as para efeitos de audiência prévia, foram apresentados os seguintes pedidos:

Carina Sofia da Silva Fernandes – 01/08/2022 16:22 (NIPG 11169/24)

“(…)Vi que já não fui a tempo de enviar dentro do prazo mas é possível incluírem me neste processo de recrutamento?”

Grace Christiane Santana de Souza Torres – 01/08/2024 17:46 (NIPG 11100/24)

“(…) envio este email em resposta ao recebido sobre a contratação de técnicos para o desenvolvimento das AEC no agrupamento de escolas do concelho da Marinha Grande ano letivo 2024/2025. No referido e mail fui informada da possível exclusão da minha candidatura ao procedimento concursal e informo que não apresentei a devida documentação comprobatória pois a mesma se encontra sem reconhecimento em Portugal. Estarei com este feito no mês de Setembro, mas ainda assim envio em anexo a referida documentação para apreciação. (...)”

II – Apreciação das alegações

Nos termos do ponto 10.1, alínea a) do aviso de abertura do processo de contratação, o prazo de candidatura é de 3 dias úteis, a contar da publicação do aviso no sítio da internet do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação atual.



O ponto 10.3, do respetivo aviso prevê que a não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 10.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.

O aviso foi publicado no dia 10 de julho, pelo que as candidaturas tinham como prazo limite de submissão as 23:59 do dia 15 de julho.

Assim, e não obstante o pedido da candidata **Carina Fernandes**, para ser incluída no processo de recrutamento, tal não é possível por violar as regras do aviso de abertura, pelo que o júri delibera manter a decisão de exclusão constante da ata n.º 1, nos termos do ponto 10.2 alínea a) e 10.3, ambos do aviso de abertura.

Conforme disposto no ponto 10.2, alínea c) do aviso de abertura do processo de contratação, é exigido documento comprovativo do requisito indicado no ponto 7.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. **Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão** (negrito e sublinhado nossos).

Por outro lado, o ponto 10.3, do respetivo aviso prevê que a não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 10.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.

No seu pedido, a candidata **Grace Torres** veio confirmar que não tinha a habilitação reconhecida em Portugal, o que viria a acontecer no mês de setembro, voltando a anexar a documentação que já havia sido submetida em sede de candidatura.

Contudo e porque aquando da candidatura a mesma não comprovou o reconhecimento das habilitações estrangeiras em Portugal, o júri delibera manter a decisão de exclusão constante da ata n.º 1, nos termos do ponto 10.2 alínea c) e 10.3, ambos do aviso de abertura.



III – Decisão final de exclusão

Em sequência, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão de todos/as os/as candidatos/as, constantes da decisão da ata n.º 1, datada de 30 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

IV – Aplicação dos critérios de seleção

O júri procedeu à aplicação dos critérios de seleção, constantes do ponto 8 do aviso de abertura do processo de contratação,

De acordo com os critérios de seleção constantes do ponto 8 do aviso de abertura do processo de contratação, e considerando os documentos comprovativos apresentados pelos candidatos referentes à habilitação académica, experiência profissional, experiência em projetos AEC e formação complementar, o júri deliberou por unanimidade, atribuir a seguinte pontuação, nos termos da grelha anexa:

Nome	Pontuação
André Rodrigues Vitorino	57,5
Andreia Alexandra Pereira Jorge	60
Bárbara Filipa Marques Ribeiro	57,5
Beatriz Botas Lopes	68,75
Beatriz Marques Pedroso	57,5
Beatriz Santos Bernardino	57,5
Catarina Raimundo Oliveira	70
Catarina Rosa Francisco Rodrigues Góis	57,5
Diogo Miguel Ribeirete Botas	72,5
Elisa Maria Gonçalves Calvo	57,5
Fabício Martins de Barros	70
Joana Pedrosa Sobreira	60
João Pedro Espada Piloto	77,5
Leandra Jorge da Silva	60
Márcia Moreira Amaral	96,25
Márcio Miguel Frias Quintanilha	70
Mariana Azevedo Coelho Marto	57,5
Mariana Pedro Gonçalves	85
Martim Lourenço Ferreira	57,5
Nelson Manuel Marques de Sousa	57,5
Olga Gouveia da Silva Ferreira Carlos	72,5
Patrícia Galo Nunes	57,5
Paulo Alexandre Henriques Gomes	60
Rebeca Bettencourt Ferreira de Castro	87,5
Rita Mariana Vinagre Henriques	60



Rita Soraia Cananão Coutinho	57,5
Rodrigo Magalhães Fernandes	61,25
Rodrigo Ribeiro Susano	70
Ruben Manuel da Cunha Santos	57,5
Sandra Margarida Marques Alves	76,25
Sandro Fonte Natário	57,5
Tatiana Filipa Rodrigues Calixto	57,5
Tomás Lopez Simão	57,5
Tomás Soares Sequeira Fernandes	57,5

V – Ordenação final dos candidatos

Lugar	Nome	Pontuação
1.º	Márcia Moreira Amaral	96,25
2.º	Rebeca Bettencourt Ferreira de Castro	87,5
3.º	Mariana Pedro Gonçalves	85
4.º	João Pedro Espada Piloto	77,5
5.º	Sandra Margarida Marques Alves	76,25
6.º	Diogo Miguel Ribeirete Botas	72,5 (*a)
7.º	Olga Gouveia da Silva Ferreira Carlos	72,5 (*a)
8.º	Márcio Miguel Frias Quintanilha	70 (*b)
9.º	Rodrigo Ribeiro Susano	70 (*b)
10.º	Fabício Martins de Barros	70 (*c)
11.º	Catarina Raimundo Oliveira	70 (*c)
12.º	Beatriz Botas Lopes	68,75
13.º	Rodrigo Magalhães Fernandes	61,25
14.º	Paulo Alexandre Henriques Gomes	60 (*a)
15.º	Rita Mariana Vinagre Henriques	60 (*a e *c)
16.º	Leandra Jorge da Silva	60 (*a e *c)
17.º	Andreia Alexandra Pereira Jorge	60 (*a)
18.º	Joana Pedrosa Sobreira	60 (*a)
19.º	Elisa Maria Gonçalves Calvo	57,5 (*d)
20.º	Beatriz Marques Pedroso	57,5 (*d)
21.º	Mariana Azevedo Coelho Marto	57,5 (*b e *c)
22.º	Patrícia Galo Nunes	57,5 (*b e *c)
23.º	Nelson Manuel Marques de Sousa	57,5 (*c)
24.º	Bárbara Filipa Marques Ribeiro	57,5 (*c)
25.º	Sandro Fonte Natário	57,5 (*c)
26.º	Catarina Rosa Francisco Rodrigues Góis	57,5 (*e)
27.º	Tomás Soares Sequeira Fernandes	57,5 (*e)
28.º	Martim Lourenço Ferreira	57,5 (*e)
29.º	Beatriz Santos Bernardino	57,5 (*e)
30.º	Tomás Lopez Simão	57,5 (*e)



31.º	Tatiana Filipa Rodrigues Calixto	57,5 (*e)
32.º	André Rodrigues Vitorino	57,5 (*e)
33.º	Rita Soraia Cananão Coutinho	57,5 (*e)
34.º	Ruben Manuel da Cunha Santos	57,5 (*c)

(*a) – utilizado o 3.º critério de desempate

(*b) – utilizado o 1.º critério de desempate

(*c) – utilizado o 4.º critério de desempate

(*d) – utilizado o 2.º critério de desempate

(*e) – subsistiu o empate no 4.º critério de seleção, pelo que o júri deliberou considerar a ordem de entrada da candidatura

VI – Audiência dos interessados

Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por meio eletrónico, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista de ordenação final.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Paula Cristina Pereira Cardoso
(Presidente)

Marina Alexandra Neves de Freitas
(Vogal)

Maria José Valente de Andrade
(Vogal)

	Habilitação			Experiência profissional			Experiência em projetos AEC			Formação complementar			
Nome	Pontuação	Ponderação	Nota ponderada	Pontuação	Ponderação	Nota ponderada	Pontuação	Ponderação	Nota ponderada	Pontuação	Ponderação	Nota ponderada	Pontuação final
André Rodrigues Vitorino	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Andreia Alexandra Pereira Jorge	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	75	5%	3,75	60
Bárbara Filipa Marques Ribeiro	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Beatriz Botas Lopes	75	50%	37,5	75	30%	22,5	25	15%	3,75	100	5%	5	68,75
Beatriz Marques Pedroso	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Beatriz Santos Bernardino	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Catarina Raimundo Oliveira	100	50%	50	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	70
Catarina Rosa Francisco Rodrigues Góis	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Diogo Miguel Ribeiro Botas	100	50%	50	50	30%	15	25	15%	3,75	75	5%	3,75	72,5
Elisa Maria Gonçalves Calvo	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Fabício Martins de Barros	100	50%	50	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	70
Joana Pedrosa Sobreira	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	75	5%	3,75	60
João Pedro Espada Piloto	100	50%	50	50	30%	15	75	15%	11,25	25	5%	1,25	77,5
Leandra Jorge da Silva	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	75	5%	3,75	60
Márcia Moreira Amaral	100	50%	50	100	30%	30	100	15%	15	25	5%	1,25	96,25
Márcio Miguel Frias Quintanilha	100	50%	50	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	70
Mariana Azevedo Coelho Marto	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Mariana Pedro Gonçalves	100	50%	50	75	30%	22,5	75	15%	11,25	25	5%	1,25	85
Martim Lourenço Ferreira	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Nelson Manuel Marques de Sousa	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Olga Gouveia da Silva Ferreira Carlos	100	50%	50	50	30%	15	25	15%	3,75	75	5%	3,75	72,5
Patrícia Galo Nunes	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Paulo Alexandre Henriques Gomes	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	75	5%	3,75	60
Rebeca Bettencourt Ferreira de Castro	100	50%	50	75	30%	22,5	75	15%	11,25	75	5%	3,75	87,5
Rita Mariana Vinagre Henriques	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	75	5%	3,75	60
Rita Soraia Cananão Coutinho	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Rodrigo Magalhães Fernandes	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	100	5%	5	61,25
Rodrigo Ribeiro Susano	100	50%	50	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	70
Ruben Manuel da Cunha Santos	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Sandra Margarida Marques Alves	75	50%	37,5	100	30%	30	25	15%	3,75	100	5%	5	76,25
Sandro Fonte Natário	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Tatiana Filipa Rodrigues Calixto	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Tomás Lopez Simão	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5
Tomás Soares Sequeira Fernandes	75	50%	37,5	50	30%	15	25	15%	3,75	25	5%	1,25	57,5